

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES DELL POWEREDGE R710, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 27/2013 - Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/01504).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na SEPN — Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Rui Moreira de Oliveira, RG n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede Avenida Roberto Silveira, 115, sala 406, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26900-000, telefone (11) 3864-9480, inscrita no CNPJ sob o n. 32.219.511/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Cláudio José Ramos, RG n. 02701384-6 IFP/RJ e CPF n. 363.207.657-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/01504 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.





## DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 9 de outubro de 2015.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 07 de A60570

de 2015.

Pelo CONTRATANTE

Rui Moreira de Oliveira

Diretor-Geral

Pela CONTRATADA

Claudio José Ramos

Sócio-Diretor

